



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE

---

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO OBJETO:

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços continuados de terceirização de mão de obra, com disponibilização de profissionais qualificados, visando atender às demandas operacionais e administrativas dos programas, projetos e serviços socioassistenciais executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o Programa Criança Feliz e o Programa Bolsa Família/CadÚnico.

A necessidade decorre da imprescindibilidade de garantir suporte técnico e operacional adequado para a execução das atividades, assegurando a continuidade, eficiência e qualidade dos atendimentos prestados à população, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade social.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

---

A contratação de empresa especializada para terceirização de pessoal justifica-se pela necessidade de manter a regularidade e a continuidade dos serviços socioassistenciais, considerados essenciais, evitando prejuízos ao atendimento da população usuária.

A insuficiência ou limitação de pessoal no quadro próprio da Administração compromete a execução das atividades e o alcance das metas estabelecidas pelos programas federais e municipais. Nesse contexto, a terceirização apresenta-se como solução viável e eficiente, permitindo maior flexibilidade na gestão da força de trabalho, otimização dos recursos públicos e melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Além disso, a medida contribui para a desburocratização dos processos administrativos, possibilitando que a gestão concentre esforços no planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas, em conformidade com o planejamento estratégico municipal e a legislação vigente, garantindo maior efetividade no atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

#### 3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

---



( ) Especificar Quantitativo:

( X ) O quantitativo será apontado por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

#### 4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa será apresentada dentro do processo, após a elaboração da planilha de composição de custos pelo Município, contemplando todos os custos relativos a cada profissional/cargo.

#### 5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

**DATA PRETENDIDA:** 31/05/2026

5.1. Há data específica para a Entrega ou Execução: ( ) SIM\* ( X ) NÃO

**\*Justificar:**

5.2. Há contrato ou Ata de Registro de Preço vigente: ( X ) SIM\* ( ) NÃO

\*Data do Término da Vigência: 31/12/2026

#### 6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) ADMINISTRATIVO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP.

Nome	Secretaria/Setor
MARIA DO CEU DA SILVA	Secretária Municipal de Assistência Social e desenvolvimento comunitário

#### 7. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome / cargo e função	Secretaria/Setor
MARIA LUCIANA DA SILVA TAVARES	Agente Administrativo/Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvimento comunitário

Tenente Laurentino Cruz/RN, 04 de abril de 2026

**MARIA DO CEU DA SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social e desenvolvimento comunitário